

# Sumário

## Apresentação

<i>Ivanete Boschetti</i> .....	7
<b>1. A transformação dos meios de existência em capital — expropriações, mercado e propriedade</b>	
<i>Virgínia Fontes</i> .....	17
<b>2. Notas sobre a expropriação na “odisseia” do capital</b>	
<i>Márcio Lupatini</i> .....	63
<b>3. Valor, expropriação e direito: sobre a forma e a violência jurídica na acumulação do capital</b>	
<i>Guilherme Leite Gonçalves</i> .....	101
<b>4. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho</b>	
<i>Ivanete Boschetti</i> .....	131
<b>5. Expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões</b>	
<i>Ana Elizabete Mota</i> .....	167

<b>6.</b> Fundo público, exploração e expropriações no capitalismo em crise <i>Elaine Rossetti Behring</i> .....	187
<b>7.</b> Sobretrabalho em Marx, expropriação e superexploração no capitalismo dependente <i>Carla Cecília Campos Ferreira</i> .....	211
<b>8.</b> Estado e expropriações no capitalismo dependente <i>Ana Paula Mauriel</i> .....	233
<b>9.</b> A violência como potência econômica: da acumulação primitiva ao novo imperialismo <i>Rodrigo Castelo, Vinicius Ribeiro e Ricardo de Lima</i> .....	265
<b>10.</b> Empreendedorismo e expropriação da subjetividade <i>Maria Augusta Tavares</i> .....	293
<b>11.</b> Expropriação pela violência contra as mulheres: expressão da violência estrutural no capitalismo contemporâneo <i>Milena Fernandes Barroso</i> .....	311
<b>12.</b> Conciliação de classe: mediação ao aumento da exploração do trabalho? <i>Sara Granemann</i> .....	341
Sobre os autores .....	363

# Apresentação

O interesse em organizar uma publicação que abordasse temáticas relacionadas às expropriações, os direitos, a acumulação, a exploração e a violência no capitalismo contemporâneo data de longo tempo. Inicialmente, foi suscitado pela incursão na fulcral elaboração marxiana (Marx, 1984[1867]) sobre o significado das expropriações na acumulação primitiva. Na sequência, o interesse se solidificou a partir das contribuições de David Harvey (2004) e seu debate sobre a acumulação por espoliação e de Virgínia Fontes (2010) em suas reflexões sobre as expropriações no capital imperialismo e o diálogo crítico com Harvey. Ambos partem do debate em Marx sobre as expropriações como elemento determinante dos processos de acumulação, mas com abordagens diferentes.

Tais leituras provocaram investidas subsequentes no aprofundamento da relação entre expropriação, destruição de direitos e a constituição de um tipo específico de Estado Social no capitalismo contemporâneo, seja em artigos, livro, palestras ou debates coletivos em eventos como o ENPESS (2016) e o NIEP/MARX (2017)<sup>1</sup>. O ama-

---

1. A mesa coordenada organizada no ENPESS em 2016 (“Acumulação capitalista, expropriações e superexploração do trabalho: determinantes estruturais e conjunturais da questão social no Brasil”) contou com a participação de cinco autores/as deste livro: Rodrigo Castelo, Ana Paula Mauriel, Ana Elizabete Mota, Maria Augusta Tavares e Ivanete Boschetti, e constituiu um embrião da proposta dessa coletânea. A mesa coordenada articulada no NIEPP/MARX em 2017 (Expropriação e supressão de direitos no capitalismo contemporâneo: um debate necessário)

durecimento desses diálogos resultou no projeto de organização dessa coletânea, intitulada *Expropriação e Direitos no Capitalismo*, e agrega autores/as que vêm se dedicando a desvendar e explicitar os processos contemporâneos de exploração e acumulação do capital, em contexto de forte ofensiva conservadora, na perspectiva de recompor e ampliar as taxas de lucro.

O tema das expropriações é circundado de polêmicas, e os textos aqui reunidos não objetivam dirimi-las e tampouco abordá-las como eixos estruturantes das reflexões, mas dedicam-se a problematizar, com solidez teórica ancorada na tradição marxista, sua potencialidade como categoria explicativa dos violentos processos de subsunção do trabalho ao capital nesses tempos de forte ofensiva do capital.

Mesmo incorrendo no risco de abordar com excessiva simplicidade, nos limites dessa apresentação, a identificação das principais polêmicas em torno do tema das expropriações, podemos sinalizar que uma primeira discordância no campo da tradição marxista reside no uso da categoria expropriação para se referir aos processos contemporâneos de acumulação e reprodução ampliada do capital. No Livro I d'*O Capital*, Marx demonstra a determinação das expropriações como processos originários da acumulação primitiva no capítulo XXIV — A Assim Chamada Acumulação Primitiva. Algumas interpretações consideram que se trata de um fenômeno próprio e específico da acumulação originária, sendo, portanto, improcedente sua utilização para explicação de fenômenos contemporâneos. Outra importante discordância se refere ao sentido mesmo das expropriações, e, ao menos, duas posições se contrapõem. Uma, que interpreta as expropriações como processos restritos à separação entre “o produtor e os meios de produção”, e outra que considera as expropriações como os processos que roubam dos trabalhadores “todas as garantias de sua existência”. Ambas as formulações estão presentes em Marx e suscitam instigantes reflexões sobre as expropriações como processos que submetem

---

aprofundou o debate e contou com a presença de Ivanete Boschetti, Ana Elizabete Mota e Elaine Behring, além da docente Juliana Fiuza Cislighi, quando a proposta desse livro foi amadurecida.

a classe trabalhadora à lei geral da acumulação, abordadas aqui sob diferentes e provocativas perspectivas, todas movidas pela intenção de explicitar os movimentos contemporâneos de reprodução do capital.

O trabalho de Virgínia Fontes — “A transformação dos meios de existência em capital — expropriações, mercado e propriedade” — abre o livro, resgata sua clássica compreensão das expropriações como base social do capitalismo e aprofunda a relação entre expropriação e desemprego, que não é mecânica nem imediata, afirma a autora, mas que constitui o “processo simultâneo e correlato da expropriação, que é a transformação de meios de vida em capital”. A autora reafirma aqui sua perspectiva que “os processos de expropriação não estão apenas na pré-história do capitalismo, mas também integram sua expansão, acompanhando a extensão das próprias relações sociais capitalistas e aprofundando-as, e prosseguem resultando em massas de trabalhadores disponíveis para vender sua própria força de trabalho”.

As “Notas sobre a expropriação na “odisseia” do capital”, de Márcio Lupatini, percorre o Livro I d’*O Capital*, e nos apresenta que as expropriações são tratadas por Marx não como simples pressuposto do capital, mas como necessidade de sua reprodução. O autor sustenta que “processos de expropriação não se continuem apenas como um pressuposto da relação-capital” e enfatiza: “a expropriação não só é pressuposto do capital, das condições para a produção capitalista, mas também exigência da reprodução do capital, das suas *leis imanes*”. Suas reflexões chamam a atenção sobre a especificidade da relação capital e reprodução do capital, bem como as especificidades das expropriações contemporâneas.

Sustentado na crítica marxista do direito, o capítulo de Guilherme Leite Gonçalves — “Valor, expropriação e direito: sobre a forma e a violência jurídica na acumulação do capital” — oferece uma contundente crítica ao princípio da equivalência, onde o “direito aparece sob a veste da forma e do fetichismo jurídicos”. O autor defende que o “direito se configura como violência jurídica explícita e prescrição expressa da desigualdade” e demonstra a posição e o papel do direito na acumulação do capital. Com argumentos sólidos, sustenta que,

no princípio da equivalência, o “direito funciona como a forma da igualdade e liberdade abstratas, que se encontra vinculada ao fetichismo da mercadoria para ocultar a apropriação do tempo de trabalho que não foi pago”; enquanto no “âmbito governado pelo princípio da expropriação, o direito aparece como violência jurídica explícita e prescrição expressa da desigualdade, na medida em que reflete o caráter expansionista espoliativo do capitalismo sobre espaços e grupos que não são prevalentemente regidos pela criação primária de valor”.

O capítulo de Ivanete Boschetti, “Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho”, aborda a relação entre expropriação de direitos sociais e transformação do Estado na reprodução ampliada do capital no capitalismo contemporâneo. A autora sustenta que a destruição ou redução de direitos sociais no capitalismo tardio suprimem da classe trabalhadora a possibilidade de acessar parte da riqueza socialmente produzida apropriada pelo Estado sob forma de fundo público e reduz a participação do Estado Social na reprodução da força de trabalho e suas famílias, o que a impele a se submeter às mais bárbaras formas de exploração. A autora defende que a expropriação de direitos “produz uma dupla operação na constituição da base social da acumulação. Por um lado, obriga a classe trabalhadora a buscar meios de reprodução de sua força de trabalho no mercado, por meio da compra de serviços e benefícios que deixam de ser públicos e se tornam mercadoria, o que implica em criação de mais excedente, portanto mais acumulação. Por outro lado, muda o papel do Estado Social na reprodução ampliada do capital”, que se torna cada vez mais funcional ao capital.

O capítulo “Expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões”, de Ana Elizabete Mota, sustenta a tese de que as expropriações de direitos, e a oferta de serviços mercantis antes acessados como políticas públicas, podem ser consideradas mecanismos de superexploração da força de trabalho, sendo as “expropriações contemporâneas como mediação da exploração do trabalho e da acumulação por espoliação que confluem na ampliação da superexploração da força de trabalho”. Para a autora, as expropriações contemporâneas

“se ressignificam, vinculando-se organicamente com os mecanismos de exploração da força de trabalho, com a expansão da supercapitalização, com a contrarreforma do Estado e, de forma deslavada, na formação da sociabilidade das classes trabalhadoras (cultura e ideologias) determinando modos de ser e de viver necessários ao projeto de classe dominante”.

Em “Fundo público, exploração e expropriações no capitalismo em crise”, Elaine Rossetti Behring aborda o tema com base na relação entre expropriação e exploração, a partir da lógica de ajuste fiscal que orienta a formação e alocação do fundo público no Brasil. Nos termos da autora, “as políticas sociais públicas operam na reprodução da força de trabalho, *conditio sine qua non* para sua oferta no mercado de trabalho, a fragilização das mesmas pressiona pela oferta em quaisquer condições. A redução de direitos e de políticas sociais configura-se como expropriação — após as conquistas históricas de direitos nos séculos XIX e XX — para que se tenha trabalhadores “livres como pássaros” nas atuais condições de reprodução ampliada do capital, além de diminuir os custos empresariais com o capital variável”.

A autora Carla Cecilia Campos Ferreira, em seu texto “Sobretrebalho em Marx, expropriação e superexploração no capitalismo dependente” apresenta as distinções entre sobretrebalho e trabalho excedente em *O Capital*, e articula a obra clássica de Karl Marx às formulações sobre superexploração, elaboradas no âmbito da Teoria Marxista da Dependência (TMD). Na perspectiva de pensar as expropriações no âmbito da mercadoria força de trabalho, a autora demonstra “como a superexploração do trabalho articula, dialeticamente, relações de sobretrebalho e trabalho excedente, resultando em uma contribuição relevante para pensar as expropriações quando se trata de analisar esse fenômeno em uma mercadoria especial: a mercadoria força de trabalho e suas determinações mais concretas no âmbito da divisão internacional do trabalho”. O percurso construído pela autora ressalta que “No capitalismo dependente, o sobretrebalho converte-se em relação estrutural como compensação às transferências de valor como intercâmbio desigual, um imperativo para a acumulação dependente,

e se articula com cisões nas fases do ciclo do capital. (...) Assim, toda a superexploração é uma forma de sobretrabalho. Mas nem todo sobretrabalho é superexploração”.

O trabalho de Ana Paula Mauriel, intitulado “Estado e expropriações no capitalismo dependente”, se soma ao debate das expropriações nos países de economia dependente, com foco no papel do Estado na contemporaneidade. A autora sustenta que a reestruturação produtiva sucateia serviços públicos, transforma direitos básicos e meios de sobrevivência em mercadorias, ao mesmo tempo em que a “transformação das relações de trabalho e o desemprego estrutural aumentam, cada vez mais, a parcela da superpopulação relativa estagnada”. Tais processos, afirma a autora, criam “uma relação contraditória entre políticas sociais e proteção social, configurando uma tendência à desproteção social, que vem sendo levada a cabo por um processo de expropriação de direitos por parte do Estado”. Nessa perspectiva, defende que “expropriações fazem parte da dinâmica histórica expansiva do capital, compondo a relação exploração-expropriação na realização da acumulação capitalista”, assumindo, no capitalismo dependente, “a particularidade de constituir o binômio superexploração-expropriação devido ao padrão de reprodução de capital historicamente constituído, o que para além das especificidades que lhe são perenes, traz atualizações com as características da inserção da América Latina no capital mundializado”.

O trabalho coletivo de Rodrigo Castelo, Vinicius Ribeiro e Ricardo de Lima, com o título “A violência como potência econômica: da acumulação primitiva ao novo imperialismo”, aborda a violência como chave heurística para compreender as expropriações e sua relação com a exploração da força de trabalho. Conforme os autores, o objetivo do trabalho “é trazer elementos teóricos da síntese entre expropriação-exploração-dominação estatal operada pelo capital na sua marcha bárbara de criação e expansão das relações sociais de produção e de reprodução necessárias a sua existência, síntese esta condensada nas determinações da categoria violência como potência econômica”.



Com o texto “Empreendedorismo e expropriação da subjetividade”, Maria Augusta Tavares chama a atenção para as implicações das recentes políticas estatais de estímulo ao empreendedorismo para o individualismo, a competitividade, a subsunção do trabalhador ao capital como “sujeito-empresa”. Para a autora, “o empreendedorismo expropria o coração e a mente dos trabalhadores. Já não basta ao capital ter o comando da produção de trabalhos informais e precários, sem garantir proteção social aos trabalhadores; é preciso comandar a alma do trabalhador. Ou seja, é necessário produzir nos trabalhadores uma subjetividade ainda mais alienada; é preciso operar uma espécie de hipnose que não lhes proporcione dúvida alguma quanto à responsabilidade que cada um tem consigo mesmo e apenas consigo, o que, por sua vez, libera o Estado de responsabilidades sociais que, formalmente, consubstanciam a sua função. O que estamos tratando, aqui e agora, como expropriação deve ser incorporado como uma lógica produzida pelo próprio sujeito. Sua vida são suas escolhas”.

Na mesma direção de apreender os processos contemporâneos de expropriação para as condições de trabalho e vida de homens e mulheres, Milena Fernandes Barroso se debruça no campo polêmico da violência contra as mulheres de um ponto de vista marxista, tema ainda pouco abordado na literatura brasileira. O capítulo “Expropriação pela violência contra as mulheres: expressão da violência estrutural no capitalismo contemporâneo” busca “apreender os fundamentos e expressões da violência estrutural na história do capitalismo”. A autora considera a “Expropriação que, assim como a exploração e a opressão, é também condição e expressão dessa violência. Além disso, empreende-se o esforço, mesmo que de forma rápida, de ilustrar o lugar e o papel das mulheres e da reprodução nesse processo, no sentido de explicitar a necessária e particular expropriação das mulheres”. Para a autora, “a compreensão da violência estrutural só é possível se se avança a dimensão da superficialidade do imediato que contribui para a sua invisibilização. Nesse ensejo, relacionar a violência contra as mulheres às estruturas sociais coloca-se tão

necessária como destacar a expropriação que deriva desta mesma violência. Ademais, não reconhecer a violência contra as mulheres como estrutural é reforçar, naturalizar e invisibilizar os padrões de dominação e opressões-exploração”.

O livro finaliza com o capítulo de Sara Granemann, que interpela sobre a “Conciliação de classe: mediação ao aumento da exploração do trabalho?”. Suas reflexões se sustentam na hipótese de que a “conciliação de classes levada a termo em diferentes países e períodos não somente apassivou a classe trabalhadora — o que não seria de pouca ou menor gravidade — senão que esta domesticação é ferramenta privilegiada do aprofundamento da exploração da classe trabalhadora”. A autora se dedica a decifrar os processos contrarreformistas no campo da previdência social *mis en place* a partir do Governo Lula, que expressam a “necessidade dos capitais em converter o fundo público (a riqueza socialmente construída e materializada nos “recursos” do Estado) em instrumentos (incontornáveis) para a realização de seus lucros. A crise dos capitais elevou à (uma sua) necessidade o corte dos direitos (trabalhistas e previdenciários, mas não somente estes) da classe trabalhadora”. Sem relacionar diretamente a supressão dos direitos a processos de expropriação, a autora afirma que “estamos diante de uma urgente disputa (a categoria analítica é a da luta de classe) por uma grande quantidade de riqueza socialmente construída e condensada no Estado”.

Com esta publicação apresentamos às/aos leitoras/es um conjunto de reflexões fundamentadas em Marx e na tradição marxista sobre o tema das expropriações que, esperamos, possa fornecer subsídios fundamentais para compreender criticamente os violentos processos contemporâneos de destruição de direitos e das políticas sociais e sua relação dialética e contraditória com os processos contemporâneos de acumulação e exploração. Direitos que, é necessário reafirmar categoricamente, não são aqui mistificados como elementos de igualdade, liberdade ou emancipação nos marcos do capitalismo, mas compreendidos em sua essência como elementos determinantes da reprodução ampliada do capital.

Como tal, se inserem na luta de classes pela apropriação de parte da riqueza socialmente produzida, o que nos conclama, dialeticamente, a elucidar seu caráter capitalista, mas também a constituir forças organizadas de resistência em sua defesa, como uma mediação necessária para impor limites à gana do capital pela “caça apaixonada ao valor”, que a tudo destrói.

*Ivanete Boschetti*

Rio de Janeiro, inverno de 2018.